

MANUAL DE RECERTIFICAÇÃO

Para candidatos(as) à recertificação como Consultor(a) em Lactação Certificado pelo Conselho Internacional®

Recertification Guide (Portuguese)

Sumário

I.	O que são o IBLCE e a Comissão IBCLC?	4
A.	Contatos	4
B.	Comissão IBCLC	4
C.	Datas-Chave	4
II.	Objetivo e Métodos da Recertificação	4
A.	Política de Reprovação no Exame IBCLC.....	8
III.	Publicações e Importantes	8
IV.	Como se Inscrever para a Recertificação por Meio de Exame	8
A.	Preencha o Formulário de Inscrição On-line	8
B.	Taxas e Pagamentos	9
C.	Visão Geral do Exame IBCLC.....	9
D.	Centros de Exame	10
E.	Segurança do Exame e Protocolos de Análise de Incidentes.....	11
F.	Acomodações Adequadas	11
G.	Observação Especial para Candidatas Gestantes	12
H.	Intervalos para Amamentação Durante a Realização do Exame	12
I.	Idioma Não-Nativo	12
J.	Notificação de Elegibilidade para o Exame.....	12
K.	Desistência/Cancelamento do Exame	13
L.	Política para Remarcação de Exame.....	13
M.	Procedimentos de Admissão ao Exame e Conduta dos(as) Candidatos(as)	14
N.	Notificação dos Resultados do Exame.....	16
O.	Regras para Solicitação de Correção Manual do Exame	17
P.	Regras para Interposição de Recurso Referente ao Resultado do Exame.....	17
Q.	Política de Reteste do Exame.....	18
V.	Como se Inscrever para a Recertificação por CERPs com Avaliação de Educação Continuada (Autoavaliação de EC)	18
A.	Responda à Autoavaliação de Educação Continuada	19
B.	Preencha o Formulário de Inscrição On-line	20

C.	Datas para Obtenção de CERPs com o Objetivo de Recertificação por CERPs	20
D.	Categorias e Número Requerido de CERPs.....	20
E.	CERPs Individuais	23
F.	Documentação de CERPs	24
G.	Regras para Solicitação de Extensão de Recertificação.....	24
VI.	Política de Confidencialidade.....	24
A.	Compromisso de Confidencialidade	24
B.	Resultados do Exame	25
C.	Situação da Inscrição	25
D.	Verificação de Credencial.....	25
E.	Dados Não Identificados.....	25
F.	Candidatos ao Exame.....	25
G.	Processo Disciplinar relacionado a Reclamações ligadas ao Código de Conduta Profissional.....	26
VII.	Política de Auditoria para Candidatos à Primeira Certificação e Recertificação	26
VIII.	Regras para Apresentação de Recurso quanto à Elegibilidade ou Decisão sobre Recertificação..	27
IX.	Política contra Discriminação	27
X.	Política para Uso das Marcas IBCLC	28
XI.	Registro do IBCLC	28
XII.	Status de Inativo.....	28
XIII.	Status de Emérito	29
XIV.	Tabela de Taxas para 2026.....	29
XV.	Lista Detalhada de Conteúdos IBCLC.....	30

I. O que são o IBLCE e a Comissão IBCLC?

IBLCE[®], ou Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação[®], é um órgão internacional independente de certificação cuja missão é servir ao interesse público global promovendo a prática profissional na consultoria em lactação e no suporte por meio de tal credenciamento.

A. Contatos

IBCLC Commission

International Board of Lactation Consultant Examiners (IBLCE)

Tel.: +1 703-560-7330

<https://iblce.org/>

O IBLCE oferece atendimento ao cliente em vários locais. Os(as) profissionais certificados(as) podem entrar em contato com o local responsável em seu país de residência usando a informação disponível no site do IBLCE.

A Comissão IBCLC fornece recursos adicionais relativos à inscrição para a administração de exame e certificação IBCLC [em seu site](#). Verifique este site regularmente enquanto se prepara para inscrever-se para elegibilidade ou planeja fazer o exame IBCLC.

B. Comissão IBCLC

A Comissão [IBCLC](#) é o órgão administrativo que confere a credencial de Consultor(a) em Lactação Certificado(a) pelo Conselho Internacional (IBCLC[®]) e tem a autoridade e responsabilidade por todas as atividades essenciais do programa de certificação, inclusive requisitos para certificação e recertificação.

C. Datas-Chave

Acesse o site da Comissão [IBCLC](#) para saber os prazos de inscrição e outras datas importantes.

II. Objetivo e Métodos da Recertificação

Objetivo: O objetivo do programa de recertificação IBCLC é promover a competência contínua

Copyright © 2019-2025 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.
www.iblce.org

por meio do desenvolvimento profissional e aprendizado permanente. É reconhecido que as habilidades e o conhecimento adquiridos anteriormente e examinados na certificação inicial não necessariamente se relacionam ao conhecimento da pessoa para a prática no setor nos anos seguintes, especialmente se as capacidades e o conhecimento não forem regularmente atualizados a fim de incorporarem novos insights e novas práticas.

IBCLCs podem fazer sua recertificação por pontos de reconhecimento de educação continuada (CERPs) com autoavaliação ou pela realização de um exame a cada cinco anos. O propósito da autoavaliação é priorizar o aprendizado do(a) profissional certificado(a). O(a) profissional certificado(a) deve escolher CERPs que estejam dentro das áreas de relativa fragilidade dentro dos domínios da *Lista Detalhada de Conteúdos IBCLC*, conforme identificadas pela autoavaliação. O propósito do exame também é promover a competência continuada, também alinhado com a [Lista Detalhada de Conteúdos IBCLC](#) atual e periodicamente atualizada.

Ambas as opções são oferecidas e são importantes, dada a natureza global do programa IBCLC.

Cronograma e Fundamentação: Ao obter a certificação inicial, o(a) profissional certificado(a) normalmente detém a credencial IBCLC por cinco anos.

Nesse período de cinco anos ocorrerá um desenvolvimento significativo nas informações disponíveis e nas opções de gerenciamento; considera-se, portanto, que a base de conhecimentos da pessoa que recebeu a certificação não se atualiza se ela não tiver novas oportunidades educacionais. Portanto, a Comissão exige que todos(as) profissionais certificados(as) façam sua recertificação a cada cinco anos.

O intervalo de cinco anos para a recertificação foi escolhido em função do ritmo de mudanças no setor.

Métodos: Quando um período de cinco anos de recertificação for atingido, os profissionais certificados podem decidir pela recertificação por meio de um exame ou fazer a recertificação por CERPs com a conclusão da Autoavaliação de Educação Continuada. Caso um(a) profissional certificado(a) decida fazer a recertificação por CERPs em intervalo de cinco anos, o IBCLC exige que sejam obtidos 75 CERPs, dos quais um mínimo de 5 sejam relativos à ética profissional e um mínimo de 50 devem ser especificamente relacionados a lactação humana e amamentação e o fornecimento de cuidados a famílias em amamentação. O restante dos CERPs (20) pode ser relacionado a qualquer tópico no âmbito da consultoria em lactação, já que algumas das disciplinas da Lista Detalhada de Conteúdos IBCLC não são específicas de lactação ou ética. Para mais informações relativas à recertificação por CERPs com a Autoavaliação de Educação Continuada, veja a Seção V deste guia, “[Como se Inscrever para a Recertificação por CERPs com Autoavaliação da Educação Continuada](#)”.

Independentemente do método de recertificação, no intervalo de cinco anos, os(as) profissionais certificados(as) devem concluir educação sobre apoio básico à vida e treinamento sobre o Código OMS neste intervalo de tempo, concluir 250 horas de prática em consultoria em lactação, reafirmar adesão ao [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional](#) e comunicar quaisquer ações de licenciamento/registro profissional e/ou ações disciplinares profissionais. A Comissão acredita que tal reafirmação é importante e lembra os profissionais certificados(as) de suas obrigações éticas.

De forma a manter a certificação, os IBCLCs que não farão o exame devem obter educação continuada reconhecida para obtenção de Pontos de Reconhecimento de Educação Continuada (CERPs) OU equivalente, por meio de CERPs individuais.

A formação reconhecida por CERPs pode ser fornecida por indivíduos ou organizações através de seminários, conferências, oficinas, módulos independentes de estudo, ensino à distância ou outros meios educacionais.

A formação elegível para CERPs deve cobrir disciplinas incluídas na [Lista Detalhada de Conteúdos IBCLC](#).

Um CERP é uma unidade de crédito de educação continuada atribuída períodos de 60 minutos de formação que atendam às necessidades de formação profissional de IBCLCs praticantes. O crédito CERP é concedido a três tipos de educação continuada:

- Formação específica sobre lactação humana e amamentação é reconhecida com CERPs-L (L=lactação)
- Formação sobre ética e conduta profissional é reconhecida com CERPs-E (E=Ética)
- Formação relacionada à prática de IBCLCs, mas não especificamente sobre lactação ou ética, é reconhecida com CERPs-R (R=Relacionada)

Para os IBCLCs que estiverem renovando sua certificação por meio de exame ou CERPs com Autoavaliação de Educação Continuada, o IBLCE exige o seguinte em cada ciclo de recertificação de cinco anos:

- 250 horas de prática em consultoria a lactação (em regime de tempo integral ou parcial) na(s) área(s) de educação, administração, pesquisa, prática clínica ou advocacia. Essas horas podem ser realizadas como voluntário(a) ou remuneradas, ou ainda a combinação de ambas as modalidades. De acordo com o [Parecer Consultivo do IBLCE sobre Telessaúde](#), essas horas de prática podem ser concluídas remotamente. Competências clínicas é uma área importante da [Lista Detalhada de Conteúdo do IBCLC](#) e a manutenção dessas competências é melhor

Copyright © 2019-2025 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.
www.iblce.org

desenvolvida por meio de prática ativa. A [Calculadora de Prática Clínica Específica em Lactação](#) pode ajudar a calcular essas horas, que podem ser apresentadas caso haja uma auditoria.

- Formação em apoio básico à vida. Exemplos de formação que cumprem esses requisitos: Reanimação Cardiopulmonar (RCP) e Programa de Reanimação Neonatal (PRN). É importante que os profissionais da saúde façam atendimento presencial, e assim manter a formação em apoio básico à vida para segurança do cliente e do paciente. Os profissionais certificados selecionados para realizar a auditoria deverá enviar seu cartão ou certificado para comprovar a formação em apoio básico à vida. A exigência relativa à educação sobre apoio básico à vida para recertificação pode ser atendida em qualquer ponto dentro do ciclo de recertificação de cinco anos, e as credenciais de apoio básico à vida não precisam estar ativas no momento da recertificação. Um curso didático sobre apoio básico à vida será suficiente para atender à exigência. Observe que no caso de recertificação por CERPs, então tais horas formativas são contadas como parte do total de 75 horas exigidas.
- Duas (2) horas de treinamento sobre o Código OMS. A partir dos(as) IBCLCs que deverão fazer sua recertificação em 2025, todos(as) os(as) IBCLCs que fizerem sua recertificação deverão concluir duas (2) horas de treinamento focado no Código OMS. Observação: caso a recertificação seja feita por meio de CERPs, essas duas horas serão contadas como parte dos cinco (5) E-CERPs exigidos.

O programa de recertificação IBCLC oferece uma credencial voluntária, e a certificação não necessariamente confere o direito ou privilégio da prática. Indivíduos que obtém a credencial IBCLC devem obedecer à autoridade legal da jurisdição na qual praticam ou desejam praticar.

Os IBCLCs podem fazer a recertificação com um ano de antecedência, caso prestem o exame. Caso um(a) profissional certificado(a) decida fazer a recertificação com um ano de antecedência, a data de validade será estabelecida com cinco anos a partir do exame em que foi aprovado (ex. Caso um candidato deva fazer sua recertificação em 2026, mas a aprovação no exame tenha se dado em 2025, a próxima data de validade será 2030 e não 2031). Caso o(a) profissional certificado(a) não seja aprovado no exame, ele(a) perderá sua credencial. Um(a) profissional certificado(a) não poderá decidir fazer a recertificação por CERPs com um ano de antecedência da sua data de validade.

Observe: Conforme comunicado em Briefings do IBLCE anteriores, o IBLCE continua a trabalhar na atualização de suas políticas e procedimentos para reforçar seu comprometimento com os objetivos do *Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno* (Código OMS) e resoluções consequentes da Assembleia Mundial de Saúde (AMS).

Até o momento o IBLCE implementou uma política de treinamento obrigatório sobre o Código OMS para a Diretoria e Equipe do IBLCE, assim como um requisito de formação tanto para a certificação inicial quanto para a recertificação de IBCLCs. Verifique os futuros Briefings do IBLCE e atualizações

Copyright © 2019-2025 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.
www.iblce.org

deste manual para obter mais informações.

A. Política de Reprovação no Exame IBCLC

O exame IBCLC é oferecido duas vezes por ano. Caso um atual IBCLC não seja aprovado no exame, a certificação será revogada quando os resultados forem divulgados. Os(as)candidatos(as) podem fazer um segundo exame de acordo com a Política de Reteste IBCLC e recuperarão a certificação caso sejam aprovados(as) no exame, mas a certificação não cobrirá o período entre a reprovação no exame e a aprovação no novo exame. Caso o IBCLC não seja aprovado no exame de março/abril, a certificação IBCLC expirará em 30 de junho daquele ano. Caso o IBCLC não seja aprovado no exame de setembro, a certificação IBCLC expirará em 31 de dezembro daquele ano.

Os(as) IBCLCs que não forem aprovados(as) no exame de recertificação não se qualificam para o status inativo.

III. Publicações e Importantes

Os(as) candidatos(as) à recertificação IBCLC devem estar familiarizados(as) com as seguintes publicações, as quais podem ser encontradas no site da Comissão IBCLC.

- [Lista Detalhada de Conteúdos IBCLC](#)
- [Competências Clínicas para a Prática de Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional \(IBCLCs\)](#)
- [Âmbito da Prática para Profissionais Certificados\(as\) como IBCLC – Consultor em Lactação Certificado pelo Conselho Internacional \(IBCLC\)](#)
- [Procedimentos Disciplinares](#)
- [Política de Recursos](#) (no *Manual do Candidato* e o *Manual de Recertificação*) e *Formulários*
- [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional](#)

IV. Como se Inscrever para a Recertificação por Meio de Exame

A. Preencha o Formulário de Inscrição On-line

A inscrição on-line está disponível nos mesmos idiomas em que o exame é oferecido. Visite o

Copyright © 2019-2025 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.
www.iblce.org

site e localize o idioma listado abaixo, na seção Visão Geral do Exame IBCLC.

O IBLCE é uma entidade constituída nos Estados Unidos e, por isso, o programa de certificação de IBCLC está sujeito aos regulamentos e orientações do Gabinete de Controle de Ativos Estrangeiros (Office of Foreign Assets Control, OFAC) do Departamento do Tesouro dos EUA. Caso um indivíduo informe que sua cidadania, residência ou endereço se encontra em uma área geográfica sujeita a esses regulamentos norte-americanos, o sistema on-line de gestão de credenciais bloqueará temporariamente o acesso à conta até que as informações necessárias sejam verificadas pela equipe do IBLCE. Esse procedimento pode variar de acordo com as comunicações do OFAC sobre o país ou região envolvidos.

Observe que os regulamentos do OFAC são altamente dinâmicos e podem ser alterados a qualquer momento.

Isso não afeta o acesso à Autoavaliação de Educação Continuada, aos certificados digitais ou a outros sistemas online que não envolvam pagamento.

B. Taxas e Pagamentos

Mais informações sobre taxas e opções de pagamento podem ser encontradas no [Manual sobre Taxas do Programa IBCLC](#).

C. Visão Geral do Exame IBCLC

O exame contém 175 questões de múltipla escolha. Cada questão tem somente uma resposta correta, e não há penalidade para respostas erradas. É de seu interesse responder a todas as perguntas. O exame é administrado em duas partes, e a maior parte das questões da Parte Dois estão associadas a uma imagem. O padrão de exame IBCLC é de quatro horas de duração, o que inclui um intervalo de dez (10) minutos entre a Parte Um e a Parte Dois. Quando tiver concluído a Parte Um do exame e tiver iniciado seu intervalo programado, você não pode voltar a quaisquer questões na Parte Um. Trinta minutos extra são concedidos aos candidatos(as) que atestem que o exame não é oferecido em sua língua nativa. O exame IBCLC consiste em conteúdo relacionado aos campos do conhecimento descritos na [Lista Detalhada de Conteúdos do IBCLC](#).

O exame IBCLC de abril será oferecido apenas em inglês, e o exame IBCLC de setembro passa a ser oferecido nos 10 idiomas de exame que são aplicados com maior frequência:

- Chinês Tradicional
- Dinamarquês

Copyright © 2019-2025 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.
www.iblce.org

- Inglês
- Francês
- Alemão
- Italiano
- Japonês
- Coreano
- Português
- Espanhol

Informações adicionais sobre outros idiomas de exame podem ser encontradas na [Política para a Tradução do Exame IBCLC para um Novo Idioma](#) e nas FAQs relacionadas no [site da Comissão IBCLC](#).

A partir de 2026: Pontuação escalonada para o Exame IBCLC

A Comissão IBCLC informará os resultados de candidatos ao exame IBCLC por meio do sistema de pontuação escalonada a partir da administração do exame IBCLC de abril de 2026. A pontuação escalonada é uma prática de certificação que serve para fornecer maior clareza em relação às pontuações do exame entre as administrações do exame ao longo do tempo. Consulte os futuros Briefings do IBLCE e as atualizações deste guia a fim de obter mais informações.

D. Centros de Exame

O IBLCE oferece testes computadorizados (CBT) para aplicação dos exames em todo o mundo. O uso da Live Remote Proctoring (Avaliação On-line Remota, LRP) foi aprovado para a realização do exame IBCLC. Atualmente, a LRP é oferecida apenas em inglês e espanhol (apenas exame de setembro). Verifique o [site da Comissão IBCLC](#) para obter mais informações e atualizações relacionadas às atuais modalidades de teste. Em países onde os centros CBT não estão geograficamente disponíveis, um local adicional de teste CBT pode ser oferecido.

Observações: Os locais de atendimento adicional só podem ser solicitados para regiões carentes, onde um número mínimo de candidatos/as planeja prestar o exame IBCLC em uma determinada administração.

Se você mora em uma área onde acredita que pode haver demanda adequada de candidatos(as) para um local de atendimento adicional, entre em contato com a [região que atende você](#) para que possamos coordenar com os/as candidatos/as da área a fim de determinar se atenderemos ao volume mínimo exigido pelo fornecedor de testes para um local de atendimento adicional.

Os centros de exame podem ser visitados antes da inscrição para o exame, mas saiba que a lista de locais disponíveis para o exame IBLCE muda periodicamente. A disponibilidade de centros de exame será mais precisa por ocasião de sua inscrição e marcação da data do exame. Você receberá uma Autorização de Exame por e-mail quando estiver apto(a) a marcar uma data. Marcar a data assim que receber este aviso poderá ser útil para que você encontre o centro de exame de sua escolha.

E. Segurança do Exame e Protocolos de Análise de Incidentes

O exame IBCLC é oferecido em ambiente de segurança para testagem de forma a manter a integridade do exame e do programa de certificação IBCLC. As administrações do exame IBLCE seguem protocolos de segurança e confidencialidade.

Os incidentes ocorridos durante a administração dos exames, e após os exames são revisados para acompanhamento necessário para determinar a natureza do incidente e procurar uma resolução apropriada.

F. Acomodações Adequadas

O Programa IBCLC atua com os(as) candidatos(as) para encontrar acomodações adequadas durante a administração do exame em caso de condições médicas e necessidades especiais. O formulário de inscrição para o exame IBCLC pergunta aos candidatos(as) se necessitam acomodação especial ou se algum item médico pessoal pode ser necessário durante o exame. A equipe do IBCLC trabalha com candidatos(as) para oferecer acomodações especiais em função das condições de saúde de acordo com a lei aplicável.

Para que haja tempo suficiente para se oferecer acomodações adequadas, os(as) candidatos/as devem notificar o programa IBCLC sobre suas solicitações no momento em que se inscreverem para o exame. Se surgir um problema após o envio da inscrição para o exame, os/as candidatos(as) devem informar a solicitação o mais rápido possível. A equipe do Programa IBCLC entrará em contato com o candidato para solicitar a documentação necessária. **Solicita-se que os(as) candidatos(as) enviem a documentação dentro de 10 dias úteis.** O fornecimento desta documentação em tempo hábil dará ao fornecedor terceirizado do teste tempo suficiente para processar solicitações e, caso aprovadas, fornecer maior flexibilidade ao fazer o agendamento. Candidatos(as) que não apresentarem a documentação exigida de forma oportuna não têm a garantia de assegurar uma data de teste com a acomodação solicitada. A documentação de terceiros fornecida pelo/a candidato/a deve vincular diretamente a(s) adaptação(ões)

Copyright © 2019-2025 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.
www.iblce.org

razoável(is) solicitada(s) à(s) condição(ões) de saúde verificada(s).

G. Observação Especial para Candidatas Gestantes

Candidatas que apresentem problemas de saúde que possam afetar sua capacidade de realizar o exame, devem notificar a equipe do programa IBCLC o quanto antes.

H. Intervalos para Amamentação Durante a Realização do Exame

O Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação (IBLCE) e a Comissão IBCLC se dedicam a apoiar cuidados na amamentação. Portanto, é apropriado que se crie oportunidades para candidato(as) ao exame que também estejam amamentando, para que amamentem ou extraiam leite durante o exame IBCLC, ao mesmo tempo em que mantem a segurança do exame. É necessário que essas permissões preencham todos os requisitos para garantir a segurança do exame IBLCE e, ao mesmo tempo, ofereçam soluções razoáveis que permitam aos(as) candidatos(as) amamentar ou extrair o leite durante a aplicação do exame. Por este motivo, será permitido um intervalo para amamentação ou extração de leite após a primeira parte do exame, mas não será concedido tempo extra para a conclusão do exame. Além disso, todos(as) os(as) candidatos(as) ao exame, incluindo aqueles(as) que estejam amamentando ou extraíndo leite, não poderão voltar à primeira parte do exame após sua conclusão.

IBCLCs que solicitarem um intervalo para amamentação durante o exame devem ler os [*Procedimentos para Amamentação feita por pais e mães durante a Administração do Exame*](#) para maiores informações. Estes procedimentos podem ser encontrados no site.

I. Idioma Não-Nativo

O exame IBLCE é traduzido em vários idiomas (ver [página 9](#)). Para candidatos ou profissionais certificados cuja língua materna, tal como declarado na inscrição para IBCLC não esteja entre os idiomas para os quais o exame IBCLC é traduzido, o candidato terá tempo extra de exame de 30 minutos (15 minutos adicionais na Parte Um e 15 minutos adicionais na Parte Dois).

J. Notificação de Elegibilidade para o Exame

Os requerentes que preencherem todos os requisitos de forma satisfatória serão notificados por e-mail sobre sua elegibilidade para prestar o exame. Esse E-mail de Autorização incluirá informações

sobre a localização dos centros de administração do exame e sobre procedimentos no dia do exame. Os requerentes que não atenderem aos requisitos de elegibilidade para o exame serão notificados(as) por e-mail e poderão receber um reembolso parcial das taxas de inscrição pagas.

K. Desistência/Cancelamento do Exame

Caso um(a) candidato(a) tenha que desistir do exame IBCLC para o qual se candidatou e foi aceito(a), e/ou cancelar seu agendamento para prestar o exame IBCLC, o candidato DEVERÁ notificar a equipe do programa IBCLC por escrito no prazo anunciado, a fim de ter direito a reembolso parcial. A notificação por escrito de desistência/cancelamento poderá ser enviada por correio, e-mail, ou fax, e deverá ser *recebida* pela equipe do programa IBCLC até essas datas limite para que um/a candidato/a seja elegível ao reembolso parcial das taxas de exame pagas.

Após o prazo anunciado, não haverá reembolso parcial para candidatos(as) que desistam/cancelem o exame IBCLC. Os atuais IBCLCs devem considerar cuidadosamente as consequências da desistência/cancelamento de seu agendamento/planos para o exame. A falta da recertificação ou de adiamento devido a circunstâncias extraordinárias resultara em perda da certificação em 31 de dezembro.

Somente circunstâncias extraordinárias documentadas serão aceitas como motivos de consideração para solicitação de diferimento de taxas pagas. Caso o diferimento de taxas e a prorrogação da certificação sejam concedidos, o(a) IBCLC deve passar no exame IBCLC no ano a seguir, para manter a certificação, OU o IBCLC também teria a opção de fazer a recertificação por meio de CERPs, com o preenchimento da autoavaliação e educação continuada focada. Observe que quaisquer CERPs fornecidos como parte da solicitação de diferimento ou prorrogação contam para as 75 horas de CERPs exigidas para recertificação plena no ano de prorrogação. Caso seja concedida, a prorrogação não amplia o próximo ciclo de cinco anos para certificação, o IBCLC ainda deverá fazer a recertificação no ciclo original de cinco anos, atendendo exigências atuais de recertificação. Verifique a [Política de Desistência/Cancelamento de Exame IBCLC](#) no site para mais detalhes.

L. Política para Remarcação de Exame

Candidatos(as) ao exame que precisarem remarcar seu agendamento poderão fazê-lo até a data anunciada no site da Comissão IBCLC. Após essas datas, os(as) candidatos(as) não poderão remarcar seus agendamentos. Somente diante de circunstâncias extraordinárias o reagendamento será considerado para os(as) candidatos(as) ao exame. O programa IBCLC deverá ser notificado caso um agendamento precise ser remarcado após essas datas. Tais decisões sobre remarcação são

determinadas exclusivamente a nosso critério.

Ao remarcar com sucesso seu agendamento, você receberá uma confirmação de remarcação por e-mail. O não comparecimento ao centro de exames resultará em perda da taxa de exame. **Os(as) candidatos(as) ao exame somente poderão remarcar os exames para os quais foram aceitos(as).**

M. Procedimentos de Admissão ao Exame e Conduta dos(as) Candidatos(as)

Para ser admitido ao exame, os(as) candidatos(as) deverão apresentar 2 (DOIS) documentos de identificação. A identidade principal deve ser um documento válido, emitido pelo governo, incluir o **nome do(a) candidato(a), uma fotografia atual e sua assinatura,*** e a identidade secundária precisa ter ou o seu nome e assinatura ou o seu nome e uma fotografia atual.

O PRIMEIRO documento de identificação DEVE NECESSARIAMENTE ser um dos seguintes documentos de identificação emitidos por autoridade governamental:

- Carteira Nacional de Habilitação
- Cédula de Identidade oficial (internacional/nacional/regional/local)
- Passaporte
- Carteira de Identidade Militar não é permitida para Live Remote Proctoring - Avaliação On-line Remota, LRP**)
- Autorização de residência (*green card*), cartão de residente permanente ou visto

O SEGUNDO documento de identificação DEVE NECESSARIAMENTE exibir seu nome e assinatura o seu nome e uma fotografia atual. Formas de identificação secundárias aceitáveis incluem, sem limitação:

- cartão de crédito (não é permitido para Live Remote Proctoring - Avaliação On-line Remota, LRP**)
- cartão de previdência social (não é permitido para Live Remote Proctoring - Avaliação On-line Remota, LRP**)
- carteira de trabalho ou identidade estudantil
- habilitação profissional
- carteiras de seguro saúde

*Se seu documento de identificação principal emitido pelo governo contiver a sua fotografia, mas não a sua assinatura, sua segunda forma de identificação (por exemplo, um cartão de identificação de

funcionário ou cartão de crédito) deve conter a sua assinatura para complementar a sua identificação emitida pelo governo com fotografia.

** O LRP é oferecido apenas em inglês e espanhol no momento. Somente IDs em inglês serão aceitos para exames LRP em inglês. Para exames LRP de espanhol, serão aceitos documentos de identificação em inglês ou espanhol. Identidades digitais não são permitidas.

Observação: candidatos(as) que não possuam esses dois documentos de identificação deverão contatar a equipe do programa IBCLC antes do dia do exame para verificar suas opções.

Os nomes nos documentos de identificação devem ser os mesmos nomes registrados no sistema de gerenciamento de credencial do IBLCE. Caso você precise atualizar ou fazer alterações em seu nome, você DEVE entrar em contato com a equipe do programa IBCLC com essas alterações. Atualizações/alterações podem ser feitas dentro de prazos publicados antes da data agendada para o exame; contudo, as identidades devem coincidir por ocasião da apresentação para o exame. Discrepâncias relacionadas ao nome serão informadas pelo centro de teste ao programa IBCLC.

Os(as) candidatos(as) devem planejar o tempo necessário para chegar ao local de exame. Recomenda-se que os(as) candidatos(as) cheguem ao centro de exame 30 minutos antes do horário marcado. Isto lhes dará tempo suficiente para completar os procedimentos necessários de registro. Os(as) candidatos(as) que chegarem com atraso de mais de 30 minutos depois do horário marcado não serão admitidos e as taxas de exame serão perdidas. Da mesma forma, candidatos(as) que não tiverem seu nome conferido na lista de inscritos no dia do exame perderão todos os direitos de receber qualquer reembolso das taxas do exame. A falta de agendamento no prazo anunciado resultará na perda das taxas de exame já pagas.

Cada local de exame será supervisionado e monitorado por um ou mais administradores do centro de teste/Fiscais de Exame. Todos(as) os(as) candidatos(as) devem seguir as regras anunciadas pelos administradores do centro de teste/Fiscais de Exame. As regras foram elaboradas e implementadas para garantir que a realização do exame seja o mais livre possível de distrações e que todos(as) os(as) candidatos(as) sejam tratados de forma justa. Durante a administração do exame, administradores do centro de teste/Fiscais de Exame irão monitorar a sala para promover a aplicação segura do exame.

Os(as) candidatos(as) não poderão deixar o centro de exames durante a administração do exame ou intervalos. A saída do local de exame resultará em dispensa imediata do exame.

Os(as) candidatos(as) não poderão utilizar seu telefone celular ou aparelhos eletrônicos durante o exame.

Será solicitado que os(as) candidatos(as) guardem todos os itens pessoais em um local designado pelo

Copyright © 2019-2025 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.
www.iblce.org

administrador do centro de teste. Nenhum item pessoal pode ser levado para o local do exame. Candidatos(as) que forem flagrados em posse de e/ou utilizando tais equipamentos durante o exame ou intervalos serão dispensados, e seus exames não serão avaliados. Os(as) candidatos(as) que trouxerem seus telefones celulares ou outros dispositivos eletrônicos para a sala do exame deverão desligar o aparelho (colocá-los em modo silencioso não é suficiente) e deverão deixá-lo no local designado pelos administradores do centro de teste/Fiscais de Exame. [Favor notar que nem os administradores do centro de teste/Fiscais de Exame nem IBLCE são responsáveis pelos bens pessoais dos(as) candidatos(as).]

Conversar com outros(as) candidatos(as) não é permitido durante o exame. Dúvidas sobre a administração do exame serão respondidas pelos administradores do centro de teste/Fiscais de Exame durante as orientações iniciais. Não serão permitidas perguntas sobre o conteúdo do exame. Os administradores do centro de teste/Fiscais de Exame não têm permissão para interpretar ou esclarecer perguntas do exame. Não haverá tolerância a fraudes (“cola”) e caso seja descoberto “colando”, o(a) candidato(a) terá seus pontos cancelados e sua certificação revogada, de acordo com as políticas e os procedimentos, e poderá sofrer processo legal., incluindo processo criminal.

Além disso, não será permitido discutir nenhuma questão do exame após sua administração, com ninguém, nem mesmo com outros(as) candidatos(as), tal como indicado na Política de Confidencialidade localizada neste Manual.

Observação: os(as) candidatos(as) deverão aceitar o Regulamento do Centro de Teste na chegada ao centro de teste. O descumprimento do regulamento poderá anular o exame com a perda das taxas pagas, incluindo a invalidação da nota do teste e/ou o candidato poderá responder a processo civil ou criminal.

O exame será administrado em formato de múltipla escolha. O(a) candidato(a) verá e responderá as questões em um computador.

N. Notificação dos Resultados do Exame

Os resultados oficiais do exame e relatórios sobre pontuação serão disponibilizados on-line aos candidatos(as) dois a três meses depois da data do exame. Os(as) candidatos(as) aprovados no exame também receberão seu Certificado IBCLC, depois que a pontuação estiver disponível on-line. Por razões de segurança do exame, as questões individuais não são disponibilizadas após o exame.

O. Regras para Solicitação de Correção Manual do Exame

A correção dos exames IBLCE feitos em papel é baseada em leitura ótica das folhas de respostas dos(as) candidatos(as). Para provas computadorizadas, a resposta dos(as) candidatos(as) é avaliada eletronicamente contra uma chave de resposta fornecida. Os(as) candidatos(as) que considerarem que seus exames não foram corrigidos de forma correta poderão solicitar a correção manual de suas folhas de respostas ou uma nova correção de suas respostas à prova computadorizada.

Todas as solicitações de correção manual deverão ser submetidas no prazo de 30 dias a contar da data de divulgação dos resultados do exame. O Formulário de Solicitação de Correção Manual poderá ser acessado do site. **Há uma taxa associada à Solicitação de Correção Manual.** Esta taxa será reembolsada caso seja comprovado que houve erro na correção da prova do(a) candidato(a).

P. Regras para Interposição de Recurso Referente ao Resultado do Exame

Recursos de decisões adversas de certificação de candidatos a exames serão analisados. Pode-se recorrer de uma decisão adversa pelas seguintes razões: (1) alegação de procedimentos não apropriados de administração do exame; (2) condições ambientais do teste suficientemente graves para causar uma perturbação importante do processo do exame e/ou outras irregularidades. NÃO serão aceitos pedidos de recurso relativos ao seguinte: (1) a determinação da nota de aprovação; (2) o exame ou outro instrumento de medição ou itens individuais do teste; ou (3) validade do conteúdo do teste. Qualquer recurso referente ao resultado do exame deverá ser o mais específico possível, detalhando as bases para a solicitação de recurso.

O [Formulário de Pedido de Recurso Referente ao Resultado do Exame](#) deverá ser submetido para iniciar a solicitação. **Todos os Pedidos de Recurso Referentes ao Resultado do Exame deverão ser apresentados em até 30 dias a contar da data de divulgação dos resultados do exame.**

Na avaliação de um pedido de recurso, o formulário de solicitação apresentado e a documentação de apoio apresentada juntamente com o pedido, bem como qualquer informação adicional relevante, são considerados. *Ao assinar o formulário de pedido de recurso, o(a) candidato(a) reconhece que a decisão do Comitê de Recursos do IBCLC é definitiva.*

Um recurso favorável resulta SOMENTE na transferência das taxas de exame para uma data futura de exame, marcada com a devida antecedência.

Q. Política de Reteste do Exame

Em um esforço para posicionar os/as candidatos/as de modo que tenham sucesso futuro no exame IBCLC, e após uma análise cuidadosa dos comentários dos/as IBCLCs e das partes interessadas, a Comissão IBCLC aprimorou recentemente a política de reteste para candidatos/as que prestam o exame IBCLC. **A partir das inscrições para a admissão em abril de 2026**, a política de reteste para candidatos/as que não forem aprovados no exame IBCLC é a seguinte:

Um candidato reprovado pode refazer o exame até três vezes.

Após a quarta tentativa frustrada, o(a) candidato(a) deve realizar 35 horas de formação adicional em lactação e fornecer comprovação dessa formação antes de refazer o exame.

Após a quinta tentativa frustrada, o(a) candidato(a) deve aguardar no mínimo dois anos antes de prestar o exame novamente. O(a) candidato(a) pode se inscrever novamente como candidato(a) inicial, tendo que atender todos os requisitos em vigor no momento da inscrição. Depois que o(a) candidato(a) é aprovado no exame e obtém o título de IBCLC, as tentativas frustradas anteriores não são mais levadas em consideração.

Requerentes que planejam refazer o exame devem analisar cuidadosamente seu relatório de pontuação e considerar completar a formação nas áreas do exame nas quais seu desempenho foi ruim. Para ser elegível ao exame novamente, o candidato deve preencher os requisitos de elegibilidade atuais, fazer nova inscrição para o exame em questão, e pagar a taxa de exame apropriada. A fundamentação da política de reteste é que os(as) candidatos(as) são encorajados a abordar de forma afirmativa as áreas de deficiência, antes de prestar o exame novamente.

As tentativas anteriores contarão para os totais permitidos pela política no momento em que esta entrar em vigor.

Em caso de reprovação no exame IBCLC, os(as) candidatos(as) têm direito a receber 50% de desconto na taxa de reteste para a próxima tentativa de exame ou até dois anos a contar da data da primeira reprovação. Tanto candidatos(as) prestando o exame pela primeira vez quanto candidatos(as) à recertificação são elegíveis para a taxa com desconto.

V. Como se Inscrever para a Recertificação por CERPs com Avaliação de Educação Continuada (Autoavaliação de EC)

A informação completa sobre custos e prazos pode ser encontrada no site. Nem todos os requisitos precisam ser atendidos na data da inscrição para a recertificação.

A. Resposta à Autoavaliação de Educação Continuada

A Autoavaliação de Educação Continuada está disponível nos 17 idiomas de recertificação por CERPs:

- Chinês Tradicional
- Croata
- Dinamarquês
- Holandês
- Inglês
- Francês
- Alemão
- Grego
- Húngaro
- Indonésio
- Italiano
- Japonês
- Coreano
- Polonês
- Português
- Esloveno
- Espanhol

A educação continuada, agora orientada pela Autoavaliação de EC, ajuda os IBCLCs a demonstrar os conhecimentos e habilidades necessários para atuar como IBCLC. Os IBCLCs devem fazer a Autoavaliação de EC para identificar suas competências com base nas disciplinas da [Lista Detalhada de Conteúdos IBCLC](#). A partir do Plano de Desenvolvimento Profissional Personalizado gerado pela Autoavaliação de EC, os IBCLCs devem obter 75 CERPs.

A Autoavaliação de EC busca estimular a autorreflexão usando uma “abordagem mista” de educação continuada. Com isto, podemos manter o compromisso de competência atualizada — e desenvolvimento contínuo para estar em conformidade com os padrões profissionais nas áreas delineadas na *Lista Detalhada de Conteúdos IBCLC* — e, ao mesmo tempo, permitir aos IBCLCs a flexibilidade de selecionar cursos de educação contínua mais em sintonia com sua trajetória profissional, seu contexto de atuação ou suas áreas de interesse.

A Autoavaliação de EC é uma avaliação gratuita, remota e on-line, com 72 questões de múltipla escolha, que deve ser realizada para gerar um Plano de Desenvolvimento Profissional Personalizado. **Seu tempo de duração é 120 minutos (2 horas), sem intervalos.** Você não pode dar início à avaliação, salvar seu progresso e voltar em uma data posterior. A Autoavaliação de EC só pode ser feita uma vez a cada ciclo de recertificação de cinco anos.

Após a conclusão da Autoavaliação EC, você imediatamente receberá seu feedback na forma de Plano de Desenvolvimento Profissional Personalizado. Este plano mostrará as áreas em que você deverá concentrar sua educação continuada, conforme a *Lista Detalhada de Conteúdos IBCLC*.

Os(as) IBCLCs que devem fazer sua recertificação precisam obter um número mínimo de seus CERPs com base nos resultados de seu Plano de Desenvolvimento Profissional Personalizado (*Personalised Professional Development Plan*, PPDP):

- Se você tiver **uma ou mais áreas temáticas obrigatórias** identificadas no PPDP, deverá **obter um mínimo de cinco (5) CERPs em cada uma destas áreas temáticas, OU**
- Se você **não tiver áreas temáticas obrigatórias** identificadas no PPDP, poderá obter CERPs com base em sua carreira, campo de prática ou áreas de interesse alinhadas à *Lista Detalhada de Conteúdos*.

B. Preencha o Formulário de Inscrição On-line

A inscrição on-line para recertificação está disponível nos 17 idiomas de recertificação por CERPs. Visite o site e localize seu idioma.

C. Datas para Obtenção de CERPs com o Objetivo de Recertificação por CERPs

A formação com o objetivo de recertificação por CERPs deve ser obtida após a certificação inicial de IBCLC. Somente a formação obtida após a notificação da obtenção da primeira certificação IBCLC poderá ser usada para recertificação por CERPs.

D. Categorias e Número Requerido de CERPs

A formação elegível para CERPs deverá cobrir as disciplinas contidas na [Lista Detalhada de Conteúdos IBCLC](#). Três (3) categorias diferentes de CERPs são atribuídas à educação continuada.

- L-CERPs são concedidos a educação relacionada diretamente a e lactação humana e amamentação e à assistência a famílias que amamentam.
- E-CERPs são concedidos a educação relacionada a ética profissional e padrões de conduta de profissionais de saúde.

- R-CERPs são uma categoria opcional que abrange educação que esteja relacionada de alguma forma à prática de consultoria em lactação.

Para serem recertificados por CERPs, os indivíduos que detêm a certificação IBCLC precisam obter 75 CERPs nos cinco anos desde que prestaram o exame ou em sua última renovação por CERPs. **É OBRIGATÓRIO** que os 75 CERPs atendam os seguintes requisitos:

- Pelo menos 50 sejam L-CERPs e
- Pelo menos 5 sejam E-CERPs e
- Pelo menos 2 horas de treinamento sobre o Código OMS (incluídas nos 5 E-CERPs totais) e
- Educação sobre apoio básico à vida (reconhecida como 3 R-CERPs) e
- Ao menos 17 CERPs, que podem ser L, E e/ou R-CERPs

Além disso, os IBCLCs que devem fazer sua recertificação precisam obter um número mínimo de seus CERPs com base nos resultados de seu Plano de Desenvolvimento Profissional Personalizado (*Personalised Professional Development Plan, PPDP*):

- Se você tiver **uma ou mais áreas temáticas obrigatórias** identificadas no PPDP, deverá **obter um mínimo de 5 CERPs em cada uma dessas áreas temáticas, OU**
- Se você **não tiver áreas temáticas obrigatórias** identificadas no PPDP, poderá obter CERPs com base em sua carreira, campo de prática ou áreas de interesse alinhadas à *Lista Detalhada de Conteúdos*.

Os CERPs podem ser obtidos mediante atividades educacionais apropriadas que sejam reconhecidas como CERPs ou atividades reconhecidas por outras entidades que não o IBCLC. Se os CERPs já tiverem sido atribuídos à educação, o certificado de conclusão mostrará o número de registro de CERPs e o tipo e número de CERPs concedidos.

A seguir são mostrados exemplos de cada categoria de CERPs, bem como informação sobre o tipo de formação não considerada para obtenção de CERPs:

Exemplos de tópicos L-CERPs apropriados incluem:

- Anatomia dos seios em relação à lactação
- Habilidades clínicas para IBCLCs
- Documentação clínica para IBCLCs
- Influência cultural sobre amamentação

- Os dez passos para a amamentação bem-sucedida
- Gestão de amamentação

Exemplos de tópicos E-CERPs apropriados incluem:

- Ética na prática de consultores em lactação
- Consentimento informado
- Trabalhadores da área da saúde e o *Código Internacional de Marketing de Substitutos do Leite Materno* (o Código OMS)
- Conflito de interesses
- Conhecendo seus limites; quando direcionar um caso
- Direitos humanos e escolhas na alimentação de bebês
- Lidando com um(a) colega cuja prática não está baseada em princípios científicos e informação atualizada.

Exemplos de tópicos R-CERPs apropriados incluem:

- Anatomia geral
- Crescimento e desenvolvimento de bebês
- Métodos de pesquisa e estatísticas
- Diferenças culturais em práticas de saúde
- Ressuscitação cardiopulmonar (RCP)
- Depressão pós-parto
- Habilidades de aconselhamento e comunicação
- Princípios da educação de adultos
- Dinâmicas das famílias
- Práticas de massagem em bebês
- Nutrição (não especificamente para lactação)
- Terapias complementares (somente sessões para visão geral)

Programas educacionais baseados em tópicos não incluídos na *Lista Detalhada de Conteúdos IBCLC* não são elegíveis para CERPs. Exemplos de tópicos que não serão reconhecidos para CERPs incluem:

- Conhecimentos de informática
- Administração de negócios
- Regulagem de sutiã (salvo se especificamente relacionado à lactação)

- Sessões motivacionais
- Programas instrucionais ou terapias complementares
- Habilidades especializadas em cuidados de saúde (ex. monitoramento fetal)

Além disso, os CERPs **não** serão reconhecidos pelos seguintes tipos de formação:

- Trabalho clínico como consultor(a) em lactação
- Aulas de pré-natal ou pós-parto para mães
- Estudo individual, incluindo leitura de publicações especializadas e assistir vídeos.
- Patrocinados por empresas cujos produtos fiquem no âmbito do *Código Internacional de Marketing de Substitutos do Leite Materno* (como, por exemplo, fórmula infantil, mamadeiras e tetinas),

E. CERPs Individuais

O [Guia para CERPs Individuais](#) pode ajudá-lo a conseguir L-, E-, ou R-CERPs para as atividades a seguir. Este guia pode ser encontrado no site do IBLCE.

- Autor principal ou coautor de artigo/sumário/capítulo em publicação reconhecida pelos pares ou livro editado
- Conclusão de dissertação de mestrado ou tese de doutorado
- Apresentação de pôster
- Elaboração de vídeo para profissionais
- Autor principal ou coautor de protocolo ou política hospitalar original
- Observação clínica
- Participação em apresentação educacional em que o tópico tenha sido lactação humana e amamentação
- Realização de uma apresentação educacional
- Serviço voluntário
- Mentoria do programa Rota 3
- Horas com preceptor clínico do programa Rota 2

Se o conteúdo for relevante para a prática de IBCLC, serão concedidos à atividade educacional L-, E- ou R-CERPs, dependendo do tema.

Ao longo de um período de cinco anos, você pode obter um total de até 6 R-CERPs completando um ou mais dos cursos de suporte à vida citados a seguir.

- RCP (Ressuscitação Cardiopulmonar)
- NRP (Programa de Reanimação Neonatal)
- PALS (Suporte de Vida Pediátrico Avançado)
- ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia)
- S.T.A.B.L.E (glicose e cuidados seguros, temperatura, vias aéreas, pressão arterial, testes de laboratório, apoio emocional)
- NLS (Suporte de Vida a Recém-Nascidos/as)
- EPALS (Suporte de Vida Pediátrico Avançado Europeu)

Serão concedidos 3 R-CERPs para cada curso mencionado acima, até um total de 6 R-CERPs. IBCLCs que forem instrutores de um desses cursos, receberão 6 R-CERPs por ensinar no curso.

F. Documentação de CERPs

IBCLCs selecionados para auditoria durante a recertificação deverão apresentar cópias dos seus resultados para a Avaliação de Educação Continuada e certificados de conclusão de todos os CERPs dentro de 10 dias úteis a partir da notificação da auditoria. Para fins do processo de recertificação, o IBLCE **não** guarda cópias dos registros dos participantes em programas educacionais que receberam CERPs. IBCLCs que perderem ou não encontrarem seus certificados de conclusão, deverão contatar a instituição educacional que ofereceu o curso.

G. Regras para Solicitação de Extensão de Recertificação

IBCLCs em processo de recertificação deverão considerar cuidadosamente as consequências de não preencher os requisitos para recertificação, já que a reprovação na recertificação implicará em perda da certificação. Somente circunstâncias extraordinárias documentadas serão aceitas como razão para considerar uma solicitação para extensão da certificação para o ano seguinte. Verifique as [Regras para Solicitação de Extensão de Recertificação](#) no site para obter mais detalhes.

VI. Política de Confidencialidade

A. Compromisso de Confidencialidade

A comissão IBCLC, em alinhamento com a política do IBLCE, tem o compromisso de proteger as informações confidenciais e/ou proprietárias relacionadas aos requerentes, candidatos(as),

Copyright © 2019-2025 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.
www.iblce.org

profissionais certificados e ao processo de desenvolvimento do exame e conteúdo do exame. O IBLCE e a Comissão IBCLC não divulgarão qualquer informação confidencial referente aos requerentes, candidatos(as) ou profissionais certificados, a não ser mediante autorização por escrito fornecida pelo indivíduo de acordo com disposições legais.

B. Resultados do Exame

Os resultados individuais do exame são considerados confidenciais. As notas obtidas no exame são informadas apenas ao candidato em questão, a não ser que uma autorização de divulgação assinada seja fornecida previamente. Os resultados não são informados por telefone ou fax. As informações pessoais fornecidas pelos requerentes, candidatos e profissionais certificados durante sua inscrição para a primeira certificação ou para recertificação são consideradas confidenciais.

C. Situação da Inscrição

A situação da inscrição de um candidato é considerada confidencial. O programa IBCLC não divulga informações se algum indivíduo se inscreveu ou não para certificação, ou se fez ou não o exame. A situação atual da certificação é publicada e pode ser confirmada, como informado na seção “Verificação de Credencial”, desta política.

D. Verificação de Credencial

Os nomes dos indivíduos certificados não são considerados confidenciais e poderão ser publicados. As informações publicadas podem incluir o nome do candidato, cidade, estado, país e situação da certificação. Um registro dos profissionais certificados é fornecido ao público. Os empregadores também poderão receber uma confirmação por escrito, desde que o programa IBCLC tenha recebido uma autorização de divulgação assinada pelo(a) profissional certificado(a).

E. Dados Não Identificados

O programa IBCLC pode, mediante aprovação do Comitê de Pesquisa do IBLCE, fornecer dados agregados e não identificados. O programa IBCLC se reserva o direito de usar uma combinação de dados não identificados, incluindo, sem limitação, resultados de exames. O IBLCE poderá também disseminar pesquisas de opinião aprovadas e pedidos do tipo questionário para serem completados por seus componentes, por vontade própria.

F. Candidatos ao Exame

Os(as) candidatos(as) ao exame estão proibidos de transmitir informações sobre as questões do exame IBCLC ou conteúdo de qualquer espécie a qualquer pessoa ou entidade, a qualquer momento quer seja antes, durante ou após a administração do exame, e a violação desta proibição ou a falha em reportar qualquer informação acerca de suspeita de violações de tais proibições ou de quaisquer outras possíveis irregularidades por si próprios ou por terceiros, pode resultar no cancelamento de sua nota ou de revogação de sua certificação, de acordo com as políticas e procedimentos do programa IBCLC e/ou em ação legal contra o(a) candidato, incluindo processo criminal.

G. Processo Disciplinar relacionado a Reclamações ligadas ao Código de Conduta Profissional

O processo disciplinar relacionado à **Reclamações ligadas ao Código de Conduta Profissional** é considerado como um processo confidencial. A investigação e determinação de questões disciplinares e reclamações ligadas ao Código de Conduta devem permanecer confidenciais, protegidas daqueles que não estejam envolvidos no processo disciplinar, exceto quando exigido por lei ou conforme seja necessário para conduzir o processo disciplinar.

VII. Política de Auditoria para Candidatos à Primeira Certificação e Recertificação

Inscrições iniciais de recertificação e reintegração são auditadas . Essas auditorias são conduzidas de forma padronizada e randomizada. Ao ser selecionado para tal auditoria, o(a) requerente ou profissional certificado(a) deverá fornecer todas as informações completas e precisas, solicitadas em tempo hábil. O não fornecimento das informações no prazo solicitado pode resultar em atraso ou cancelamento da administração do exame IBCLC e/ou na instauração de uma ação disciplinar, de acordo com o [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional](#) e/ou suspensão ou revogação da oportunidade de reinscrição para certificação.

Além do processo randomizado e padronizado de auditoria descrito acima, a Comissão IBCLC reserva-se especificamente o direito de solicitar a qualquer requerente ou candidato à recertificação que forneça provas de sua formação, emprego, estudo, ou prova de quaisquer requisitos de elegibilidade para certificação inicial ou recertificação, em tempo hábil, e que tais provas sejam completas e precisas. O não fornecimento das informações pode resultar também em atraso ou cancelamento da administração do exame IBCLC e/ou na instauração de uma ação disciplinar de acordo com o Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação

Certificados pelo Conselho Internacional e/ou suspensão ou revogação da oportunidade de reinscrever-se para a certificação.

VIII. Regras para Apresentação de Recurso quanto à Elegibilidade ou Decisão sobre Recertificação

O IBLCE analisará recursos de elegibilidade adversa para certificação ou decisões de recertificação apresentados por profissionais certificados e por requerentes. Uma decisão adversa poderá motivar pedido de recurso pelas seguintes razões: 1) O IBLCE não aplicou corretamente os critérios para certificação ou recertificação ou 2) um erro factual impactou a decisão subjacente.

Um prazo não cumprido pode ser contestado somente diante de circunstâncias extraordinárias devidamente evidenciadas e verificadas. Profissionais certificados e requerentes que desejarem poderão submeter o [Formulário para Recurso](#). As exigências associadas a este processo são descritas abaixo.

As circunstâncias extraordinárias limitam-se a casos de doença ou ferimento grave do(a) candidato(a)/profissional certificado(a) ou de um membro da família imediata, morte de um membro da família imediata, enfrentamento de desastre natural inevitável ou mudanças relacionadas ao dever de um militar na ativa.

Profissionais certificados ou requerentes considerados inelegíveis para prestar o exame ou inelegíveis para a recertificação por CERPs serão notificados. ***Todos os recursos deverão ser submetidos ao IBLCE no prazo de 30 dias da data de notificação de inelegibilidade.***

Os recursos serão avaliados pelo Comitê de Recursos, que avalia os formulários de recurso apresentados, juntamente com a informação fornecida para embasar o pedido de recurso. ***Ao assinar o formulário de recurso, o(a) profissional certificado(a) ou requerente reconhece que a decisão do Comitê de Recursos do IBCLC é definitiva.***

IX. Política contra Discriminação

O IBLCE não discrimina e não discriminará com base em raça, cor, religião, seita, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, sexo, etnia, idade, origem nacional, ancestralidade, convicção política, habilidade/deficiência, estado civil, localização geográfica ou status

socioeconômico em qualquer de suas atividades ou operações, ou qualquer outra base proibida pelas leis dos Estados Unidos da América ou do Estado da Virgínia. O IBLCE tem o compromisso de prover um ambiente inclusivo e acolhedor para todos os membros da comunidade IBLCE, bem como de buscar acesso à comunidade IBLCE.

X. Política para Uso das Marcas IBCLC

O Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação® (“IBLCE”®) é proprietário de certos nomes, marcas e logos, incluindo as marcas de certificação “Consultor em Lactação Certificado pelo Conselho Internacional”, IBCLC®, e o Logo IBCLC (as “Marcas”) Apenas os indivíduos que preencheram os requisitos de elegibilidade do IBLCE, passaram no exame do IBLCE e mantêm sua certificação como IBCLC podem usar as Marcas. O uso das Marcas só pode ser feito de acordo com a [Política para uso das marcas IBCLC](#) e seus termos e condições, disponíveis no site.

XI. Registro do IBCLC

O IBLCE se reserva o direito de publicar os nomes dos atuais IBCLCs. Esse registro pode ser encontrado no [site da Comissão IBCLC](#).

XII. Status de Inativo

Os(as) IBCLCs que não fizerem sua recertificação no ano em que sua credencial vence farão a transição automática para Status Inativo em 1º de janeiro do próximo ano. Indivíduos não podem ser certificados(as) como IBCLCs, nem têm permissão de usar a designação IBCLC após seu nome ou de atuar como IBCLCs enquanto estiverem no Status Inativo.

Os(as) candidatos(as) podem fazer sua reintegração por exame ou por CERPs a partir do status inativo.

Os(as) candidatos(as) inativos(as) que fizerem sua reintegração por meio de autoavaliação de EC e CERPs poderão usar os CERPs obtidos desde a data da última recertificação ou da data de emissão da credencial inicial.

Para fazer a transição do Status Inativo de volta ao status Ativo, os(as) candidatos(as) devem:

- Restabelecer-se por meio do exame IBCLC ou por uma Autoavaliação CE e CERPs, atendendo a todos os atuais requisitos para recertificação*, no ano que têm Status Inativo.
 - Os(as) candidatos(as) devem fazer a inscrição durante as janelas de inscrição regulares postadas no site da Comissão IBCLC
- Obter 15 CERPs adicionais
- Pagar uma taxa de inscrição

Os(as) IBCLCs que não passarem no exame não estarão habilitados para Status Inativo.

Verifique o [site da Comissão IBCLC](#) para mais informações.

XIII. Status de Emérito

O Status de Emérito é para IBCLCs ativos que pretendam se aposentar e não exercerão mais as atividades de IBCLC. Durante um período limitado de tempo, aqueles que sempre mantiveram a certificação em boas condições poderão inscrever-se para esse status. As datas de inscrição estão disponíveis no [site](#).

Aqueles que tiverem conquistado esse status poderão usar a expressão “IBCLC Emérito” em seu currículo, ou abaixo de seu nome em um cartão de visitas. No entanto, não poderão exibir a credencial diretamente ao lado de seu nome ou assinatura (em gráficos, por exemplo), como se continuasse ativo(a). O objetivo desse status é o reconhecimento e ele atende às pessoas que não mais exercem ativamente as atividades de um IBCLC e nem pretendem voltar a praticá-las.

XIV. Tabela de Taxas para 2026

Verifique o Guia sobre Taxas do Programa [IBCLC](#) para obter mais informações.

XV. Lista Detalhada de Conteúdos IBCLC

Em vigor de 2023

Conselho Internacional de Avaliação de Consultores(as) em Lactação® Consultor(a) em Lactação Certificado(a) pelo Conselho Internacional® Lista Detalhada de Conteúdos	
I. Desenvolvimento e Nutrição	32
A. Lactente	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Comportamentos alimentares em diferentes idades 2. Intolerâncias/alergias alimentares 3. Anatomia infantil e desafios anatômicos/orais 4. Diretrizes da OMS para a introdução dos alimentos complementares 5. Baixo peso de nascimento e muito baixo peso de nascimento 6. Banco de leite - formal e informal 7. Comportamentos infantis normais 8. Necessidades nutricionais - incluindo pré-termo 9. Desenvolvimento, crescimento e comportamentos do pré-termo (incluindo pré-termo tardio) 10. Tonus da pele, tonus muscular, reflexos 11. Desenvolvimento e crescimento da criança a termo 12. Curvas de crescimento da OMS com ajuste para idade gestacional 13. Evacuação e micção 	
B. Materna	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolvimento e crescimento mamário (típico e atípico) 2. Cirurgia mamária 3. Composição do leite humano 4. Desafios anatômicos maternos 5. Status nutricional materno 6. Estrutura e variações mamilares 7. Modificações do mamilo (ex. piercings, tatuagens) 	
II. Fisiologia e Endocrinologia	14
A. Fisiologia da lactação	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Relactação 2. Questões de infertilidade 3. Lactação induzida 4. Gravidez e aleitamento materno - tandem 5. Múltiplos (ex. gêmeos, trigêmeos) 	
B. Endocrinologia	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Influência hormonal da produção do leite 2. Diabetes 3. Distúrbios hormonais maternos (ex. hipófise, tireoide, Síndrome do Ovário Policístico) 4. Doenças maternas autoimunes 5. Hipoglicemia neonatal 	



**Conselho Internacional de Avaliação de Consultores(as) em Lactação®
 Consultor(a) em Lactação Certificado(a) pelo Conselho Internacional®
 Lista Detalhada de Conteúdos**

III. Patologia	35
A. Lactente	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Anquiloglossia 2. Lábio e palato fendido 3. Anomalias congênitas (Ex. gastrointestinal, cardíaca) 4. Doença do refluxo gastroesofágico (DRGE), refluxo 5. Hiperbilirrubinemia 6. Deficiências neurológicas infantis 7. Pequeno para a Idade Gestacional (PIG), Grande para a Idade Gestacional (GIG) 8. Doença infantil aguda (ex. infecciosa, cardíaca, metabólica) 9. Infecções transmitidas verticalmente (ex. HIV, Hepatite B) 10. Atresia do esôfago 11. Erros inatos do metabolismo 12. Câncer infantil 13. Anormalidades do trato gastrointestinal 	
B. Materna	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Abscesso 2. Disfunção do reflexo de ejeção do leite 3. Doença materna aguda (ex. infecciosa, cardíaca, metabólica) 4. Doença materna crônica 5. Deficiência materna (física e neurológica) 6. Mastite 7. Suprimento de leite, baixo ou excessivo 8. Condições do mamilo e da mama 9. Dor e trauma mamilar 10. Hemorragia pós-parto 11. Pré-eclâmpsia / hipertensão induzida pela gravidez 12. Câncer materno 	
IV. Farmacologia e Toxicologia	14
<ol style="list-style-type: none"> A. Álcool B. Nicotina e tabaco C. Maconha D. Medicamentos (ex. prescrições, isentos de prescrição, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, auxiliares no trabalho de parto e parto) E. Drogas de abuso F. Contracepção G. Galactogogos H. Bandagem de gel, cremes mamilares I. Ervas e suplementos J. Quimioterapia/terapia com radiação/varreduras radioativas 	



Conselho Internacional de Avaliação de Consultores(as) em Lactação®
Consultor(a) em Lactação Certificado(a) pelo Conselho Internacional®
Lista Detalhada de Conteúdos

V. Psicologia, Sociologia e Antropologia	20
<ul style="list-style-type: none"> A. Transição para a parentalidade B. Práticas de nascimento C. Alimentos para comer/evitar que influenciam a lactação D. Emprego - início ou retorno ao trabalho E. Estilo de vida familiar F. Identificando redes de apoio G. Saúde mental materna H. Questões psicológicas/cognitivas maternas I. Relação da díade na amamentação J. Sono seguro K. Desmame L. Consciência cultural 	
VI. Técnicas	25
<ul style="list-style-type: none"> A. Transferência efetiva do leite (incluindo suplementação com indicação médica) B. Primeira hora C. Pega D. Manejando suprimento E. Extração de leite (ex. mecânica, manual, vazamento) F. Posição da díade para a amamentação (hands-off) G. Recusa do peito, mamadeira H. Pele a pele (Método Canguru) 	
VII. Habilidades Clínicas	35
A. Equipamento e Tecnologia	
<ul style="list-style-type: none"> 1. Acessórios para alimentação (sondas na mama, seringas, bicos) 2. Manipulação e armazenamento de leite humano 3. Acessórios mamilares (bico de silicone, acessório para eversão) 4. Chupetas 5. Bombas de extração de leite 6. Balanças (acurácia, precisão, funcionamento) 7. Tecnologia de comunicação (ex. consultas virtuais, tradução ou interpretação de serviços, websites) 	
B. Educação e Comunicação	
<ul style="list-style-type: none"> 1. Escuta ativa 2. Aconselhamento antecipatório 3. Desenvolvimento e compartilhamento de plano de cuidado 4. Educando mães e famílias 5. Educando profissionais, pares e alunos 6. Suporte emocional 7. Empoderamento 8. Grupo de apoio 	



**Conselho Internacional de Avaliação de Consultores(as) em Lactação®
 Consultor(a) em Lactação Certificado(a) pelo Conselho Internacional®
 Lista Detalhada de Conteúdos**

VII. Habilidades Clínicas (contínuo)

C. Questões Éticas e Legais

1. Amamentação em público
2. Competências clínicas
3. Código de Conduta Profissional
4. Princípios da confidencialidade
5. Código da OMS - advocacy e política

D. Pesquisa

1. Aplicar prática embasada em evidências
2. Interpretar resultados de pesquisa
3. Usar pesquisas para auxiliar no desenvolvimento de políticas e protocolos
4. Delinear pesquisas (incluindo a obtenção de permissão ética)
5. Participar em pesquisas e coleta de dados

E. Saúde Pública e Advocacy

1. Advogar para a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC)
2. Advogar para o cumprimento do Código Internacional de Marketing dos Substitutos do Leite Materno da Organização Mundial da Saúde (Código da OMS)
3. Advogar para mãe/bebê no sistema de saúde
4. Desenvolver políticas relacionadas ao aleitamento materno
5. Advogar no governo e ministérios da saúde
6. Aleitamento materno em situações de emergência (ex. desastres naturais, emergências pessoais)

Número total de itens

175



**Conselho Internacional de Avaliação de Consultores(as) em Lactação®
 Consultor(a) em Lactação Certificado(a) pelo Conselho Internacional®
 Lista Detalhada de Conteúdos**

Classificações Secundárias

Com o respaldo dos resultados da análise de práticas, os itens do exame geralmente devem ter relação com tarefas chaves associadas com o desenvolvimento de um plano de cuidado, que inclui:

	Tarefas
1	Desenvolver um plano
2	Documentar
3	Avaliar
4	Ajudar a mãe a estabelecer metas
5	Obter a história
6	Trabalhar com outros provedores de saúde
7	Exame visual das mamas e mamilos da lactante
8	Exame visual da posição e pega da criança na amamentação
9	Comunicação verbal com famílias em amamentação

Exceto para aqueles itens abordando princípios gerais, os itens são classificados de acordo com o período cronológico, usando as seguintes diretrizes:

	Períodos Cronológicos
1	Pré-natal - materno
2	Parto - materno/nascimento - perinatal
3	Prematuridade (incluindo pré-termo tardio)
4	0 - 2 dias
5	3 - 14 dias
6	15 - 28 dias
7	1 - 3 meses
8	4 - 6 meses
9	7 - 12 meses
10	Além dos 12 meses
11	Princípios gerais (incluindo pré-concepção)

Alvos específicos não são fornecidos para essas classificações secundárias, mas todos os períodos cronológicos aparecem no exame